



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 4ª (quarta) reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 01 (primeiro) de Março de 2011 (dois mil e onze) às 18:00 (dezoito) horas, na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do Vereador João Lúcio da Silva Neto, os senhores vereadores: Claudionor Anicésio dos Santos, Divair César Rodrigues, Domingos Sávio Rodrigues, Humberto de Alencar Garcia, José Luiz Messias Neto, Mauri Ignácio de Moraes Silva e Mozar Borges da Silva. Havendo quorum legal, o Sr. Presidente declara aberta a Terceira Reunião Extraordinária do ano de 2011, em nome de Deus. A leitura da Ata referente à última reunião foi feita e achada de acordo foi assinada. Em seguida foi feita a leitura das correspondências. Correspondências: Telegrama do Deputado Diniz Pinheiro. O Presidente João Lúcio Justifica a falta do vereador Marcilon Laci Rodrigues que não pode estar presente por motivos de força maior. Passou-se a apresentação e votação dos Projetos. **Projeto de Lei Complementar Nº. 013/2011: "Autoriza Concessão de Direito Real de Uso de uma área de terreno de propriedades do Patrimônio à Associação Promocional dos Alcoólicos, Pais e Amigos dos Adictos e Alcoólatras Fazendinha Gota de Esperança, desta cidade e contém outras providências". Feitas as considerações, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gotardo apresentaram uma emenda modificando o § 1º, do art. 1º, e opinam pela aprovação do referido projeto, o parecer foi passado em plenário e aprovado por 07 (sete) votos. O vereador Mozar parabeniza ao Sr. Isais responsável pela Associação Gotinha de Esperança pelos trabalhos realizados. O Projeto de Lei Complementar nº. 013/2011 foi passado em plenário e aprovado por 7 (sete) votos. **Projeto de Lei Nº. 015/2011:** "Alterar o valor de remuneração da função pública de conselheiro tutelar". O Presidente esclarece que será votado o projeto substitutivo que vem para corrigir os erros do projeto original. Feitas as considerações, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gotardo opinam pela aprovação do referido projeto, o parecer foi passado em plenário e aprovado por 07 (sete) votos. O Projeto de Lei nº. 015/2011 foi passado em plenário e reprovado por 7 (sete) votos. O vereador Mozar Borges afirma que é de grande importância o referido projeto pois são pessoas que trabalham muito e não tem hora, e essas pessoas precisam ser valorizadas; e deixa o afeto e carinho a todos os funcionários do Conselho Tutelar, e que esse aumento é merecido. O vereador Humberto de Alencar cumprimenta a todos e diz ao Sr. Presidente que gostaria que fizessem um requerimento em nome de todos os vereadores solicitando ao Executivo que ele analise a possibilidade de um aumento maior para o Conselho Tutelar, pois é um trabalho muito importante para a comunidade; uma pessoa que trabalha no Conselho Tutelar tem um trabalho árduo e com grandes dificuldades. O Sr. Presidente esclarece sobre o Projeto de Lei nº. 17/2011, sobre a agrovila, está faltando documento e por isso o assessor jurídico prefere que seja passado em votação na próxima reunião. O Presidente João Lucio concede a palavra livre, e lembra que será cumprido rigorosamente os 10 minutos previstos no regimento interno. O vereador Humberto de Alencar faz uso da palavra e afirma que na segunda ou na terça terá uma reunião da Comissão Parlamentar do Inquérito e afirma que gostaria que os vereadores fiquem de prontidão, para que possam eleger o presidente e os outros cargos que será destinado a cada vereador; e que será comunicado também ao Executivo Municipal dos trabalhos exercidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Nada mais havendo, o Sr. Presidente**




Câmara Municipal de São Gotardo

em nome de Deus, encerra a Reunião. Do que para constar lavrou-se a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)


JOÃO LÚCIO DA SILVA NETO
Presidente


JOSÉ LUIZ MESSIAS NETO
Vice-Presidente


MOZAR BORGES DA SILVA
Primeiro-Secretário


MAURI IGNÁCIO DE MORAIS SILVA
Segundo-Secretário